



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1123/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração Interino: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEIS**

LEI MUNICIPAL N.º 822/2023

DE 10 DE JULHO DE 2023.

“Autoriza o Executivo a instituir o Programa Municipal de correção do solo, com a distribuição de insumos aos produtores da Agricultura Familiar de Dois Irmãos do Buriti/MS, e da outras providências”.

A Câmara de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado ao Executivo Municipal, a instituição do Programa Municipal de correção do solo, com a distribuição de insumos aos produtores da agricultura familiar no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - São objetivos do Programa:

I – melhorar as condições físicas, químicas e biológicas dos solos, bem como da sua conservação;

II– dar acompanhamento técnico desde a retirada das análises de solo e de sua interpretação;

III– possibilitar que pequenos produtores rurais possam utilizar o calcário para melhoramento do solo de suas propriedades.

Art. 3º- A distribuição ocorrerá mediante cadastro do produtor junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, que será responsável pela gestão do Programa criado no artigo primeiro.

Parágrafo primeiro – O Município atenderá o agricultor familiar com o preparo do solo, com área máxima de 02 (duas) hectares.

Parágrafo segundo - Poderão participar do Programa agricultores familiares com Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP e Cadastro de Produtor Rural – CAD/PRO ativo e regular, estar em dia com a fazenda pública Municipal bem como com a emissão de nota de produtor rural.

Art. 4º- As despesas com a instituição do Programa Municipal de correção do solo, serão por conta de dotação orçamentária proveniente de emendas parlamentares, destinadas a custear o Programa.

Art. 5º - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei, mediante expedição decreto.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 10 de Julho de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL.

Projeto de Lei n.º 08/2023.

Autoria: Vereador Wilson José Gonçalves de França.

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2023

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria n° 002/2023 de 03/01/2023, torna público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico de n° 010/2023, cujas especificações encontram-se no edital e seus anexos.

OBJETO: MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS CONFORME PLANO DE TRABALHO DESTINADO AO PREPARO DE SOLO PARA O PLANTIO NAS ALDEIAS: ÁGUA AZUL, ÁNDRE, BARREIRINHO, BURITI, NOVA BURITI, OLHO D'ÁGUA, OLIVEIRA E RECANTO – CONVÊNIO N° 031213 – AGRAER.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 24/07/2023

HORA DA ABERTURA: às 09h00min (BR)

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva n° 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 10 de Julho de 2023.

ROSELY LACERDA MIYADI

PREGOEIRA

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO